



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – manoelemidio.piaui@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 137/2019

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como Auxiliar da merenda, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta horas) semanais.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, CNPJ: 06.554.125/0001-40, localizada na praça São Félix, nº: 11 - Centro deste município.

CONTRATADO: **EUDES FREITAS FACUNDO**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.622.699/SSP-PI e CPF nº **059.806.963-18**, residente e domiciliado na Avenida 15 de Novembro, nº 1088, Bairro Centro, Manoel Emídio – PI.

FUNÇÃO: Auxiliar da merenda.

VALOR: o valor total do presente contrato será de R\$ 9.980 (nove mil novecentos e oitenta reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua carga horária.

VIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 395/94, Art. 203 para contratação de pessoal para atendimento na área da Secretaria Municipal de Administração e outros, e reger-se-á pelas disposições do Art. 593 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), e supletivamente pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2019.

Antonio Sobrinho da Silva
Prefeito Municipal